



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 10108/MAP – 26 Novembro 2010

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

**ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 240/XI/2ª**

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 6254 de 25 de Novembro do Gabinete da Senhora Ministra da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Luís Guimarães de Carvalho

SMM



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

GABINETE DA MINISTRA

Exmo. Senhor  
Dr. Luis Guimarães de Carvalho  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Ministro dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de S. Bento  
**1249-068 LISBOA**

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

**ASSUNTO: Pergunta n.º 240/XI/2ª de 7 de Outubro de 2010 do Senhor  
Deputado Agostinho Lopes do PCP  
- Nova tentativa do Governo PS de encerrar o Serviço de  
Atendimento Permanente (SAP) de Vieira do Minho**

No sentido de habilitar o senhor Deputado Agostinho Lopes, do PCP, com a informação solicitada, cumpro-me informar V. Exa. do seguinte:

No Centro de Saúde de Vieira do Minho estão inscritos 16.546 utentes, com uma média de inscritos de 1.649 utentes por Médico de Família, existindo 56 utentes sem Médico de Família.

No Centro de Saúde de Vieira do Minho foram efectuadas, no ano de 2009, 11.234 primeiras consultas e 33.247 consultas seguintes, num total de 44.881 consultas programadas.

O número de Utentes que acorre ao Serviço de Atendimento Permanente (SAP) de Vieira do Minho, durante o período das 00-08h, é, em média, de cerca de 4 a 5 utentes por noite, existindo um sistema em presença física, constituído por 1 Médico, 1 Enfermeiro, 1 Assistente Técnico e 1 Assistente Operacional e 1 Segurança.

No Centro de Saúde de Vieira do Minho existem 10 Médicos de Família, sendo que 9 possuem uma idade superior a 50 anos e, como tal, têm a possibilidade de solicitar a dispensa de serviço nocturno.

Convém recordar que as substituições de médicos em caso de férias, folgas, licenças por doença ou formação, ou outras, deverão estar sempre asseguradas de forma a evitar rupturas no atendimento aos utentes. Não existe capacidade de manter o SAP aberto todos os dias, por ausência de recursos humanos disponíveis.



## MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DA MINISTRA

A procura de cuidados de saúde no SAP do Centro de Saúde de Vieira do Minho verifica-se para situações que, na sua generalidade, podem ser resolvidas pelos médicos de família do mesmo Centro de Saúde, no âmbito da consulta programada aos utentes ou por intersubstituição.

Quando os utentes não são atendidos pelo seu médico de família, pode ocorrer o recurso à repetição de meios complementares de diagnóstico, nem sempre inócuos para aqueles, e a eventual mudança da terapêutica, gerando um sentimento de confusão e resultando em prejuízos clínicos e económicos graves para os utentes.

Os utentes que actualmente se deslocam ao SAP em situações de verdadeira urgência são depois reencaminhados para os serviços de urgência hospitalares, perdendo, deste modo, tempo essencial para a prestação dos cuidados diferenciados, o que põe, por vezes, em risco a vida destes ou gera situações clínicas de difícil recuperação.

O SAP não responde a situações de urgência/emergência, uma vez que é apenas o prolongamento, em termos horários, das consultas de medicina geral e familiar prestado pelo Centro de Saúde.

O atendimento urgente/emergente exige um sistema organizado e hierarquizado de prestação de cuidados, transporte e comunicações, que concilie uma assistência de qualidade com princípios de equidade, eficácia e eficiência social. A referenciação correcta destes casos é essencial para se garantir este tipo de resposta com qualidade e segurança à população.

Por outro lado, os critérios que estiveram na base da elaboração da proposta de requalificação da Rede de Urgência e Emergência, efectuados pela Comissão Técnica de Apoio ao Processo de Requalificação das Urgências (CTAPRU) foram: a) três níveis de resposta dos Serviços de Urgência; b) o tempo máximo de resposta ao local; c) o tempo de trajecto ao Serviço de Urgência, considerando um tempo máximo de 60 minutos até ao ponto de rede mais próximo; d) os pontos de rede por capitação; e) a mobilidade sazonal da população; f) o risco de trauma; g) o risco industrial; h) a actividade previsível no Serviço de Urgência; i) e o horário de funcionamento dos pontos de rede;

Assim, a CTAPRU não identificou a necessidade de existir um Serviço de Urgência em Vieira do Minho.



## MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DA MINISTRA

Eventuais casos urgentes ou emergentes terão adequada resposta nos Serviços de Urgência Polivalente do Hospital de Braga, com acessibilidade garantida pela sua proximidade geográfica, aliada à disponibilidade dos serviços do CODU, bem como dos serviços de transporte de doentes urgentes, pelo Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P. (INEM), bombeiros e outras entidades competentes;

No âmbito da rede de emergência pré-hospitalar foram identificadas as necessidades em meios e a respectiva localização, de forma a colmatar as carências nesta área, sob a coordenação do INEM e da Administração Regional de Saúde do Norte (ARSN).

Em consequência, estão em funcionamento:

- Viaturas Médicas de Emergência e Reanimação (VMER), situadas nas Unidades Hospitalares de Famalicão, Barcelos, Guimarães e Braga;
- Helicópteros com equipas de Emergência e Reanimação, situados em Matosinhos e Macedo de Cavaleiros;
- Ambulâncias de Suporte Intermédio de Vida, situadas em Cabeceiras de Basto e Fafe;
- Ambulância de Suporte Básico de Vida, situadas em Braga, Celorico de Basto e Vieira do Minho;
- Ambulâncias Postos de Emergência Médica (PEM) situados em Amares, Barcelinhos, Barcelos, Braga, Esposende, Fafe, Famalicão, Guimarães, Póvoa do Lanhoso, Via Todos, Vieira do Minho, Vila Verde e Vizela;

Desde o dia 25 de Abril de 2007 que se encontra em funcionamento pleno o Centro de Atendimento do Serviço Nacional de Saúde, que permite a qualquer cidadão e durante as 24 horas obter apoio e informações, aconselhamento, incluindo o auto-cuidado e, caso seja necessário, encaminha o doente para a estrutura de cuidados de saúde da rede de prestação de cuidados de saúde mais apropriada à sua condição do momento, assegurando o contacto com o 112 e o adequado transporte desde o domicílio do doente até ao hospital correspondente.



## MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DA MINISTRA

As medidas propostas visam uma melhor qualidade nos cuidados a prestar e uma maior racionalidade na distribuição dos recursos humanos e materiais, de forma a possibilitar uma maior disponibilidade de consultas em ambiente de Medicina Geral e Familiar, nomeadamente para situações agudas, bem como o incremento do apoio domiciliário a utentes em situação de grande dependência.

O teor do acórdão de 15 de Julho de 2010, do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, no Processo nº 819/10.4BEBRG (referente ao SAP de Valença), refere de forma clara que *“... o SAP não responde a situações de urgência e emergência, ..., pode constituir a perda de um tempo essencial para a prestação de cuidados médicos diferenciados (isto é, dos cuidados médicos que aquele doente em concreto e de facto necessita), pondo em risco a vida do utente ou criando uma situação clínica de difícil recuperação.”*

E sobre a questão do encerramento do SAP, refere ainda que *“...constitui uma solução melhor do que a anterior, na medida em que ... é mais segura, porque permite uma correcta referenciação e um adequado encaminhamento do doente.”*

Neste contexto foram ouvidos o Director Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde de Gerês/Cabreira, tendo esta situação sido também debatida com os principais agentes locais, autarquia e Governo Civil.

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 222/2007, de 29 de Maio, foi deliberado pela ARSN, IP, alterar o horário de funcionamento do Centro de Saúde de Vieira do Minho, a partir do dia 10 de Novembro de 2010, inclusive, passando a funcionar durante os dias de semana das 08-24h e aos fins-de-semana e feriados das 09-21h, cessando, na mesma data, a actividade do Serviço de Atendimento Permanente.

A ARSN, IP, e as restantes instituições do Serviço Nacional de Saúde (SNS) mantêm cuidadoso acompanhamento da situação local, no sentido de detectar de imediato, e corrigir prontamente, quaisquer problemas que possam surgir.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

António Mendes